

PROJETO Nº 06/ 2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.199,33, distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) **153.199,33**

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	206	10.301.0010.2023.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde		153.199,33
		4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R.: 0		05			
		05	UNIÃO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA – Convênios/entidades/fundo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Proveniente de:

SUPERÁFIT FINANCEIRO
153.199,33

FONTE DE RECURSO: 0 05 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 31 de janeiro de 2018

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir dotações no orçamento vigente para manter a boa qualidade que a saúde pública tem no município, seguindo, os critérios de humanização que o SUS tem preconizado, prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usuários deste Sistema Único de Saúde do Município de Nova Aliança SP.

Certo de que os nobres vereadores darão sua aprovação unânime ao Projeto, antecipo os agradecimentos a todos pela apreciação desta Egrégia Câmara.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 31 de janeiro de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal